



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Conforme Processo Administrativo tramitado no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária, foi realizado procedimento licitatório na modalidade Chamamento Público sob o nº 003/2023 para a classificação de EMPRESA que demonstre interesse em disponibilizar, ao MUNICÍPIO, edificações residenciais unifamiliares térreas a produzir em empreendimentos urbanos conduzidos pela iniciativa privada, por intermédio de um agente financeiro, objetivando fortalecer o acesso à habitação na região de Tobias Barreto/SE, estando disciplinado pelos seguintes diplomas legais. Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 14.620 de 13 de julho de 2023, que institui o Programa Minha Casa, Minha Vida, Lei Municipal N.º 1.302/23 de 29 de junho de 2023 e Instrução Normativa N.º 48 de 19 de dezembro de 2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, além das condições previstas no Edital.

1. O Processo para realização deste Chamamento Público foi implementado nos estritos termos da legislação específica. O Edital foi publicado, os prazos foram observados e o certame em si ocorreu com a participação de 01 (uma) Empresa.
2. A Ata anexa que integra esta decisão fielmente expressa os fatos ocorridos.
3. Entendemos como vencedora deste certame a Empresa CONSTRUTORA MVA LTDA, estabelecida na Rua Maria de Lourdes Ramos Gonçalves, 277, Bairro Farolândia, na cidade de Aracaju/SE, CEP 49.031-060, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 07.169.379/0001-07, que apresentou toda a documentação exigida inclusive Projeto Básico e Manifestação de Interesse para edificações residenciais unifamiliares térreas a produzir em empreendimentos urbanos conduzidos pela iniciativa privada.

Assim sendo, **adjudico** em favor da CONSTRUTORA MVA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 07.169.379/0001-07, o objeto aqui mencionado, **homologo** todos os procedimentos da Comissão de Avaliação Técnica do Projeto, autorizo a formalização do Termo de Ajuste e o início das atividades conforme termos e condições constantes no presente Processo.

Tobias Barreto, Se 28 de setembro de 2023.


Adilson de Jesus Santos
Prefeito Municipal